



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Osmar Zorsi, Presidente do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, promulgo o seguinte

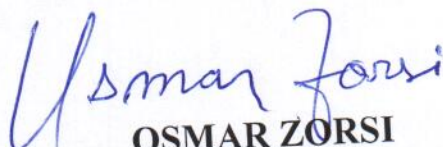
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2016, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo Ministério Público e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 10 de dezembro de 2018.


OSMAR ZORSI
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

APROVADO EM SESSÃO
DE 10 / 12 / 18
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Osmar Zorsi, Presidente do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2016, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo Ministério Público e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 10 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


DIRCEU MAURO FABIANE

Presidente


VALDECIR BORGES

Secretário


GEOVANA APARECIDA RAULIK

Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS RELATIVO ÀS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016.**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sala das comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos seguintes vereadores: Presidente: Dirceu Mauro Fabiane, Secretário: Valdecir Borges e Membro: Geovana A. Raulik, para analisar e emitir parecer sobre as contas deste município, exercício financeiro de 2016.


Primeiramente foi analisado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual os membros da Primeira Câmara decidiram pela emissão de Parecer Prévio pela REGULARIDADE COM RESSALVA das Contas do Executivo Exercício 2016. Em seguida foi analisado os demais anexos referente as referidas contas.

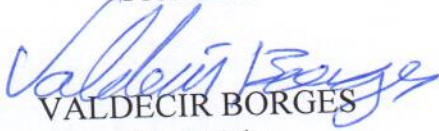
Após o debate da comissão, com análise cuidadosa do julgamento de mérito da prestação de contas, esta Comissão achou por bem concordar com o parecer do Tribunal de Contas e emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas deste município, exercício financeiro de 2016.

É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 10 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente


VALDECIR BORGES
Secretário


GEOVANA APARECIDA RAULIK
Membro